



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO N^o 1212/2004 DE 2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

13104104
Assessoria de Planejamento

Protocolo Legislativo para registro e, em
vista da Assessoria de Planejamento e Distri-
ção para inclusão em Ordem do Dia:

13/04/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Planejamento

Parabeniza o 2º SGT QPPMC VALMIR
BATISTA DE LIMA, da Polícia Militar
do Distrito Federal pelos relevantes
serviços prestados ao Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos Nobres Pares parabenizar o 2º SGT QPPMC VALMIR BATISTA
DE LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços
prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar o 2º SGT QPPMC
VALMIR BATISTA DE LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal pelos
relevantes serviços prestados a comunidade do Distrito Federal.

Como Policial Militar o homenageado há anos vem prestando
relevantes serviços a nossa comunidade. Demonstra através de seu
trabalho a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento
equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Policiais Militares do Distrito Federal seguem seus
destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem
as próprias vidas no cumprimento do dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão
para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da
nossa sociedade.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N^o 1212/04
Fls. N.º 01 RITA

13/04/04 13:04:15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, parabenizando o referido Policial Militar pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor

Cel. QOPM PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA

Quartel do Comando Geral - Palácio Tiradentes - Área 04 - Setor Policial Sul

Brasília - DF

CEP. 70210-200C

NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 1212/04
Fls. N.º 02 R. TA